

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
31ª Sessão Ordinária de
23/09/2013

Secretário


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 109/2013-L

DATA DA ENTRADA: 26/08/2013

AUTOR: Donizete Plínio Antonio de Moraes

ASSUNTO: Dá denominação de Alameda Rui Balbinet à
via pública localizada no Jardim Suíça Paulista

APROVADO EM: 30/09/2013 - 32ª Sessão Ordinária

Aprovado por unanimidade

Em 30/09/2013

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: maioria simples
uma discussão
votada no mínimo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 109/2013-L, DE 26 DE AGOSTO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES.

RUI BALBINOT

Natural de Garibaldi/RS, Rui Balbinot nasceu no dia 28 de janeiro de 1951. Foi um dos principais esquiadores em toda a história do Esqui de neve artificial no Brasil. Passou toda a sua infância e juventude em sua cidade natal, ao lado dos seus pais (Marcos e Aury) e seus irmãos (Ney, Ery, Liz e Lia).

Na década de 70, Rui Balbinot tornou-se um dos integrantes da Academia Brasileira de Esqui, fundada por David Santini, ajudando a administrar a primeira escola de esquiadores do país.

Seu empenho e dedicação na prática do Esqui levaram Rui a conquistar o Primeiro Campeonato Brasileiro de Esqui, competição realizada a nível nacional em Garibaldi, em 1971.

Seu feito ganhou destaque em diversas manchetes esportivas em todo o Estado do Rio Grande do Sul e na mídia nacional, pelo fato do esqui, na época, estar dando seus primeiros passos em um país tropical.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Após destacar-se em suas apresentações na Estação de Esqui (atual Ski Mountain Park), foi convidado pelo proprietário, David Santini, para vir morar em São Roque/SP.

Sua vinda se deu para a execução e administração da segunda pista de neve artificial do país. Grande novidade na época, o empreendimento necessitava de pessoas capacitadas para a montagem das pistas, formação de alunos e futuros atletas. O esqui no Brasil começa a ter grande destaque e, junto a Santini, Rui cria a terceira pista de esqui em Petrópolis/RJ.

Após o período, Balbinot retorna a São Roque, onde se estabelece e, como todo grande visionário, traz uma nova modalidade: o esqui de grama, para o qual criou uma pista no "Casarão 54", com campeonatos, se tornando o precursor do esqui de grama no Brasil.

Rui Balbinot permaneceu morando em São Roque até os seus 61 anos de idade, quando faleceu em 08 de janeiro de 2013, na capital paulista.

O primeiro campeão brasileiro de Esqui teve seu corpo levado para a sua cidade natal (Garibaldi/RS), sendo velado e sepultado no Cemitério Público Municipal, deixando na época sua esposa, três filhos e três netos.

Isso posto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 26/08/2013 - 16:32:19 06801/2013, de 26 de agosto de 2013, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 109/2013-L

De 26 de agosto de 2013.

Dá denominação de Alameda Rui Balbinot à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

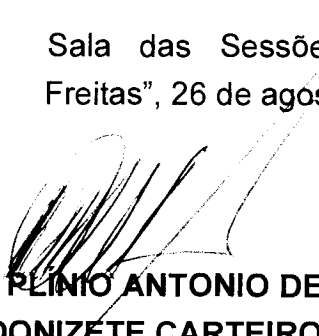
Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA RUI BALBINOT**" a via pública com início na Avenida das Palmeiras e término em área pública, com 250m de comprimento e 7m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de agosto de 2013.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 148/2013 - DPM

São Roque, 18 de junho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 41/2013 – *Donizete Carreiro*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da nova Certidão das vias públicas localizadas na SEDE (região central da cidade), que não são denominadas oficialmente e croqui dos locais, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

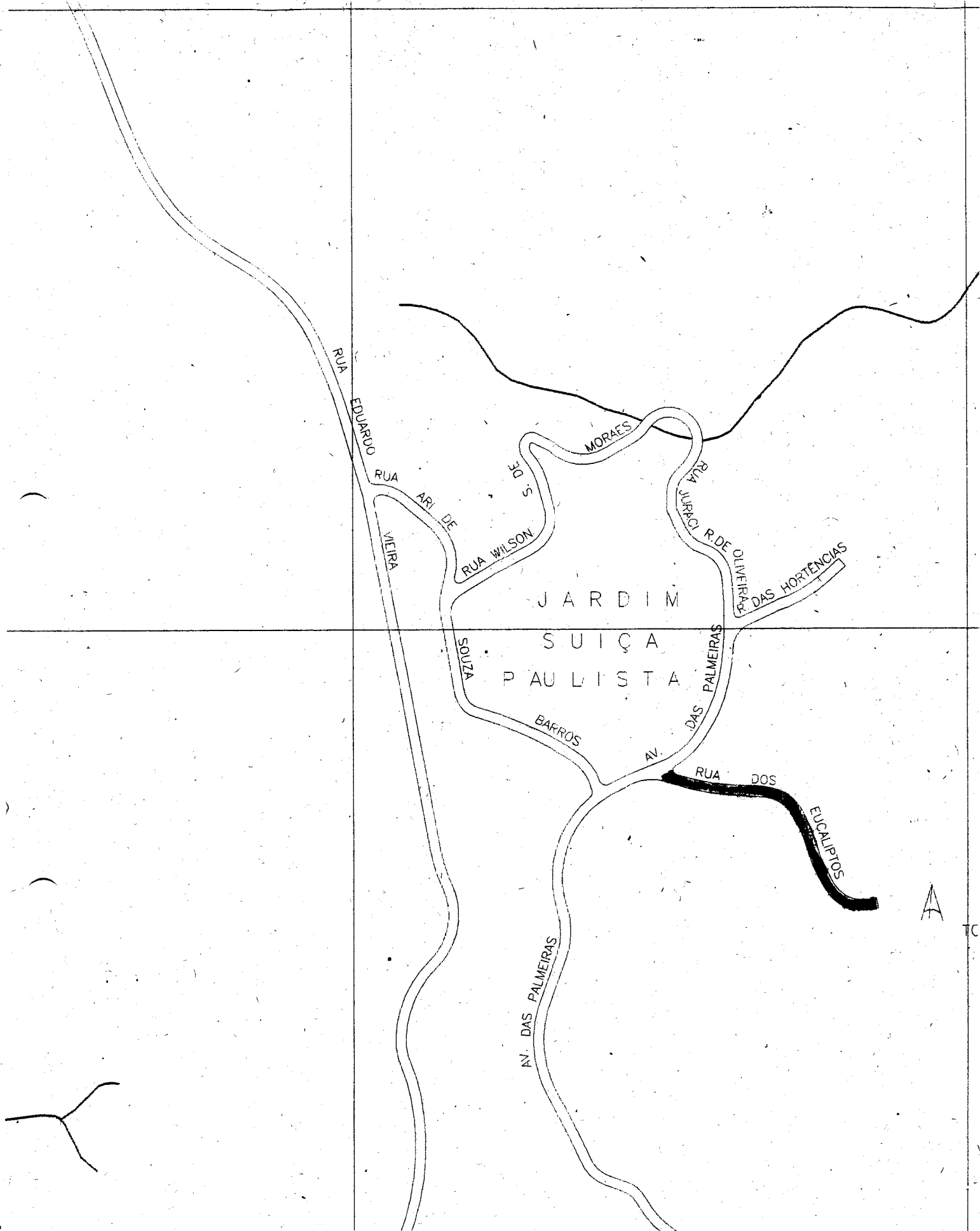
Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Becker
01/07/13

[Handwritten signature]

Denominação	Localização	Oficial	Início - Término	Dimensões	
				Comp. (m)	Largura (m)
Rua Afonso Sardinha	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Rua Prof. Tibério J. da Silva - Córrego	105,00	8,40
Rua Alvaro Luiz	Jardim Maria Trindade / Sede	Não	Rua Sebastião Martins Villaga - Área Publica	150,00	6,50
Rua Amador Bueno	Centro / Sede	Não	Praça da Republica - Avenida João Pessoa	200,00	7,00
Rua Amélia Aquino Leite	Vila Junqueira / Sede	Não	Rua Ireneu Silveira - Rua Castro Alves	100,00	6,60
Rua América	Vila Aguiar / Sede	Não	Rua Gerson Nastro - R. Prof. Guaracy Silveira	160,00	6,65
Avenida Anhanguera	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Avenida Brasil - R. Prof. Tibério Justo da Silva	420,00	9,00
Rua Bahia	Vila Irene / Sede	Não	Avenida Brasil - Rua Santa Quitéria	400,00	7,00
Avenida Bandeirantes	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Avenida Brasil - R. Prof. Tibério J. da Silva	545,00	9,00
Rua Caetano di Felippo	Vila Santo Antônio / Sede	Não	R. Walter di Felippo - Rua Roque J. de Oliveira	300,00	6,20
Rua das Camélias	Jardim Suíça Paulista / Sede	Não	Avenida das Palmeiras - balão de Retorno	98,50	7,00
Rua Comendador Inocêncio	Centro / Sede	Não	Rua Enríco Dell'Acqua - Rua Pedro Vaz	100,00	6,60
Rua Enrico Dell'Acqua	Centro / Sede	Não	Av. Antonino D. Bastos - R. Alfreedo Salvetti	500,00	7,00
Rua Estela De Castro	Vila Junqueira / Sede	Não	Rua Ireneu Silveira - Viela publica	95,00	7,00
Rua dos Eucaliptos	Jardim Suíça Paulista / Sede	Não	Avenida das Palmeiras - Área Publica	250,00	7,00
Rua Goias	Vila Irene / Sede	Não	Rua Minas Gerais - Rua Paraná	200,00	7,00
Rua Professor Guaracy Silveira	Vila Aguiar / Sede	Não	Rua América - Viela Sanitária (escadaria)	100,00	6,65
Rua das Hortências	Jardim Suíça Paulista / Sede	Não	Avenidas das Palmeiras - Propr. Particular	100,00	7,00
Rua Humberta Pesci	Vila Junqueira / Sede	Não	Rua Ireneu Silveira - Balão de Retorno	210,00	7,20
Rua Ismênia Rosa	Vila Junqueira / Sede	Não	Av. Antônio M. Picena - Av. Monteiro Lobato	100,00	7,20
Rua Jorge Velho	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Avenida Anhanguera - Av. Bandeirantes	50,00	7,00
Rua Júlio Cesar de Oliveira	Vila Aguiar / Sede	Não	Avenida Santa Rita - Propr. Particular	300,00	8,00
Rua Prof. Maria Guilhermina Lemos	Vila Junqueira / Sede	Não	Rua Ireneu Silveira - Raposo Tavares Km 60	250,00	7,20
Rua Minas Gerais	Vila Irene / Sede	Não	Propr. Particular - Rua Goias	300,00	6,65
Rua Padre Marçal	Centro / Sede	Não	Avenida João Pessoa - R. Te. Francisco L. Campos	700,00	8,00
Rua Paes Leme	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Avenida Anhanguera - Rua Lions Clube	212,00	9,00
Rua Paraná	Vila Irene / Sede	Não	Propr. Particular - Avenida Brasil	300,00	7,00
Rua Pedro Vaz	Centro / Sede	Não	Rua Dr. Stevaux - Rua Princesa Isabel	400,00	7,20
Rua Barão de Piratininga	Centro / Sede	Não	Avenida João Pessoa - Rua São Joaquim	300,00	8,50

Denominação	Localização	Oficial	Início - Término	Dimensões	
				Comprimento (m)	Largura (m)
Rua Quirino Aguiar	Vila Aguiar / Sede	Não	Avenida Santa Rita - Propr. Particular	250,00	6,55
Rua Raposo Tavares	Jardim Bandeirantes / Sede	Não	Rua Paes Leme - Área publica	100,00	9,00
Rua Rui Barbosa	Centro / Sede	Não	Av. Antonino D. Bastos - R. Pedro Conti	700,00	6,00
Rua Dr. S. Moura Garcia	Vila Santo Antônio / Sede	Não	Rua Walter di Felippo - Rua Roque José de Oliveira	300,00	7,00
Rua Santa Cruz	Vila Isabel / Sede	Não	Rua São Joaquim - Rua Benedito Marchi	350,00	7,20
Rua Santa Isabel	Vila Marques / Sede	Não	Rua Santa Cruz - Propr. Particular	210,00	9,90
Rua Santa Quitéria	Vila Irene / Sede	Não	Praca da Republica - Avenida Brasil	1100,00	7,20
Rua Santana	Vila Marques / Sede	Não	Rua São Joaquim - Avenida das Palmeiras	500,00	8,50
Rua São Joaquim	Estação / Sede	Não	Rua Santa Cruz - Rua João Pessoa	50,00	8,80
Rua São Paulo	Centro / Sede	Não	Rua Marechal Deodoro da Fonseca - Rod. Raposo Tavares	1100,00	7,30
Rua Sergipe	Taboão / Sede	Não	Rodovia Raposo Tavares - Rod. Raposo Tavares	250,00	7,00
Rua Sete de Setembro	Centro / Sede	Não	Praca da Matriz - Av. Antônio D. Bastos	300,00	7,00
Rua Prof. Silveira Santos	Vila Aguiar / Sede	Não	Rua América - Rua Carmelinda Crem	195,00	6,90
Rua Dr. Stevaux	Centro / Sede	Não	Praca da Matriz - Largo dos Mendes	300,00	6,00
Rua Walter de Felippo	Vila Santo Antônio / Sede	Não	Avenida Três de Maio - Propr. Particular	700,00	9,00
Travessa Xavier	Centro / Sede	Não	Rua Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro	50,00	4,50
Praca da Republica	Centro / Sede	Decreto 250			
Praca da Matriz	Centro / Sede	Lei 250			
Largo dos Mendes	Centro / Sede	Lei 123			



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 41/2013

São Roque, 02 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

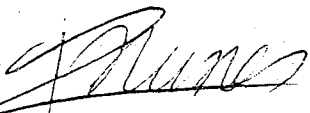
Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **nova Certidão, das vias públicas localizadas na SEDE (região central da cidade), que não são denominadas oficialmente, descritas nas Certidões 0101/10, informando o início e o término de cada via.**

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Informamos ainda que tal pedido foi feito através do Ofício Vereador nº 00043/2009, na época encaminhado pelo Ofício Presidente 00032/2009 (cópias anexas), que deu origem às Certidões 0102/2010 e 0101/10 (docs. Inclusos), as quais são equivocadas, pois não informam onde se iniciam e terminam as vias que não são denominadas oficialmente ("oficializadas").

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito de São Roque - SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 00043/2009

São Roque, 21 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas na SEDE (região central da cidade) descritas na folha anexa, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São Roque - SP

PROTOCOLO Nº 00768/2009



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº 0102/10

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 00032/2009, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; que as vias públicas localizadas na Sede (região central) do município possuem as denominações e dimensões informadas no relatório anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Certidão. Certifico ainda que, referidas vias são de domínio público a mais de 05 (cinco) anos. Eu  (Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão, Eu  (Leonildo Sobreira Lima), Chefe de Divisão de Fiscalização, certifiquei aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez. =. =. =. =. =. =. =. =. =.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Certidão nº 0101/10 – Ofício Presidente nº 00032/2009

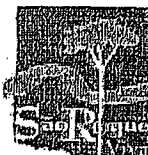
Denominação atual	Localização	Oficial	Dimensão	
			Comprimento (m)	Largura (m)
Rua Afonso Sardinha	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	105,00	8,40
Rua Álvaro Luiz	Jardim Maria Trindade/Sede	Não	150,00	6,50
Rua Amador Bueno	Centro/Sede	Não	200,00	7,00
Rua Amélia Aquino Leite	Vila Junqueira/Sede	Não	100,00	6,60
Rua America	Vila Aguiar/Sede	Não	160,00	6,65
Avenida Anhanguera	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	420,00	9,00
Rua da Bahia	Vila Irene/Sede	Não	400,00	7,00
Avenida Bandeirantes	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	545,00	9,00
Rua Caetano di Felippo	Vila Santo Antonio/Sede	Não	300,00	6,20
Rua das Camélias	Jardim Suíça Paulista/Sede	Não	98,50	7,00
Rua Comendador Inocêncio	Centro/Sede	Não	100,00	6,60
Rua Enrico Dell'acqua	Centro/Sede	Não	500,00	7,00
Rua Estela Castro	Vila Junqueira/Sede	Não	95,00	7,00
Rua dos Eucaliptos	Jardim Suíça Paulista/Sede	Não	250,00	7,00
Rua Goiás	Vila Irene/Sede	Não	200,00	7,00
Rua Professor Guaracy Silveira	Vila Aguiar/Sede	Não	100,00	6,65
Rua das Hortências	Jardim Suíça Paulista/Sede	Não	100,00	7,00
Rua Humberta Pesci	Vila Junqueira/Sede	Não	210,00	7,20
Rua Ismênia Rosa	Jardim Meny/Sede	Não	100,00	7,20
Rua Jorge Velho	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	50,00	7,00
Rua Julio Cesar de Oliveira	Vila Aguiar/Sede	Não	300,00	8,00
Rua Prof.ª Maria Guilhermina Lemos	Vila Junqueira/Sede	Não	250,00	7,20
Rua Minas Gerais	Vila Irene/Sede	Não	300,00	6,65
Rua Padre Marçal	Centro/Sede	Não	700,00	8,00
Rua Paes Leme	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	212,00	9,00
Rua Paraná	Vila Irene/Sede	Não	300,00	7,00
Rua Pedro Vaz	Centro/Sede	Não	400,00	7,20
Rua Barão de Piratininga	Centro/Sede	Não	300,00	8,50
Rua Quirino Aguiar	Vila Aguiar/Sede	Não	250,00	6,55
Rua Raposo Tavares	Jardim Bandeirantes/Sede	Não	100,00	9,00
Rua Rui Barbosa	Centro/Sede	Não	700,00	6,00
Rua Dr. S. Moura Garcia	Vila Santo Antonio/Sede	Não	300,00	7,00
Rua Santa Cruz	Vila Santa Isabel/Sede	Não	350,00	7,20
Rua Santa Isabel	Vila Marques/Sede	Não	210,00	9,90
Rua Santa Quitéria	Vila Irene/Sede	Não	1100,00	7,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Rua Santana	Vila Marques/Sede	Não	500,00	8,50
Rua São Joaquim	Bairro Estação/Sede	Não	450,00	8,80
Rua São Paulo	Centro/Sede	Não	1100,00	7,30
Rua Sergipe	Taboão/Sede	Não	250,00	7,00
Rua 7 de Setembro	Centro/Sede	Não	300,00	7,00
Rua Prof. Silveira Santos	Vila Aguiar/Sede	Não	195,00	6,90
Rua Dr. Stevaux	Centro/Sede	Não	300,00	6,00
Rua Walter Di Felipo	Vila Santo Antonio/Sede	Não	700,00	9,00
Travessa Xavier	Centro/Sede	Não	50,00	4,50
Praça Republica	Centro/Sede	Dec.250		
Praça Matriz	Centro/Sede	Lei 250		
Praça Mendes	Centro/Sede	Lei 123		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 224/2013

Parecer ao projeto de Lei nº 109/2013-L, de 26 de setembro de 2013, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, que dá denominação à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

Apresenta o Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, o Projeto de Lei 109/2013 – L, para denominar DE Rua Rui Balbinot a via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

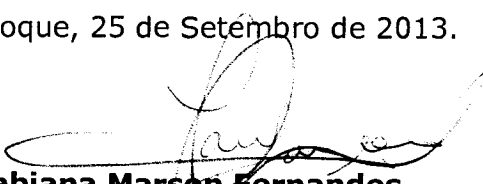
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 25 de Setembro de 2013.



Fabiana Marson Fernandes
Consultora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 225 – 26/09/2013

Projeto de Lei nº 109-L, de 26/08/2013, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Relator: Vereador Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de Alameda Rui Balbinot à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhada a esta Comissão para ser analisada consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei Complementar, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 2013.

ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
SECRETÁRIO CPCJR



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 107 – 26/09/2013

PROJETO DE LEI Nº 109-L, de 26/08/2013, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de Alameda Rui Balbinot à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

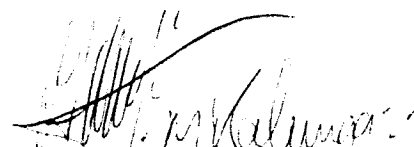
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

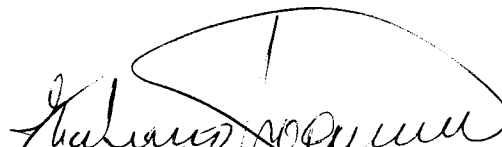
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 109-L**, de 26/08/2013, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 2013.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ADENILSON CORRÊA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 109-L, de 26/08/2013, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Dá denominação de Alameda Rui Balbinot à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	-X-
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 109-L, DE 26/08/2013

AUTÓGRAFO nº 4.039 de 30/09/2013

Lei nº

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes-PSDB)

Dá denominação de Alameda Rui Balbinot à via pública localizada no Jardim Suíça Paulista.

Gabinete do Prefeito

Recebido em: 01/10/13
Assinatura: [assinatura]

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA RUI BALBINOT**" a via pública com início na Avenida das Palmeiras e término em área pública, com 250m de comprimento e 7m de largura.

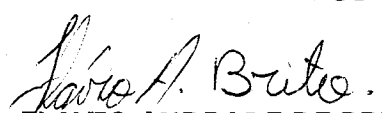
Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 32ª Sessão Ordinária, de 30/09/2013.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
1º Vice-Presidente


ADENILSON CORREIA
2º Vice-Presidente

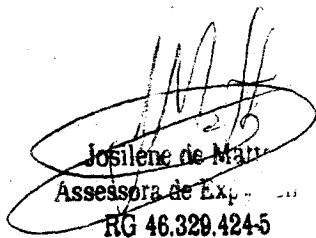

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Secretário


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2º Secretário

Publicado no Jornal "Economia"

n.º 755 fls. C11 dia 18.1.2013

Ato Normativo Lei nº 4.076/2013


Josilene de Mar
Assessora de Exp.
RG 46.329.424-5